

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE CONCHAL/SP**

**Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
III.I – COLABORADORES .....	4
III.II – GASTOS COM COLABORADORES .....	5
V.III – PRÓ-LABORE .....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL .....	11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	14
VI – FATURAMENTO .....	17
VI.I – RECEITA BRUTA .....	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
VII.I – ATIVO .....	19
VII.II – PASSIVO .....	24
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	27
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	29
XI – CONCLUSÃO .....	34

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente aos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as sociedades empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de “atacarejo” e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa “SP Drinks”, com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em **setembro/2023**, as Recuperandas contavam com **36 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Desses, todos exerciam suas atividades normalmente e 4 foram demitidos no mês em questão.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já em **outubro/2023**, as Recuperandas contavam com **34 colaboradores**, sendo que todos exerciam suas atividades normalmente e 2 foram demitidos, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	ago/2023	set/2023	out/2023
ATIVOS	30	36	34
ADMITIDOS	10	-	-
DEMITIDOS	-	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>34</b>

Cumpra informar que 33 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** e 01 na **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial.**

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **setembro/2023** somaram **R\$ 153.464,00**, e em **outubro/2023**, totalizaram **R\$ 130.506,00**, sendo que 73% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, 27% referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	71.702	80.595	61.779	627.378	
13º SALÁRIO	5.616	1.029	786	13.607	
FÉRIAS	13.547	4.065	2.727	54.833	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	2.207	-	1.764	-	6.402
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	4.554	4.650	5.411	27.670	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	-	280	-	146	
HORAS EXTRAS	9.952	9.772	8.951	72.721	
ADICIONAL NOTURNO	3.190	4.807	5.375	21.445	
D.S.R.	1.917	2.415	3.192	15.022	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.253	1.056	1.056	9.942	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	1.976	-	-	2.513	
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.277	5.545	5.545	68.338	
FÉRIAS	8.716	-	-	22.333	
CESTA BÁSICA	167	167	167	2.831	
REFEIÇÕES	-	-	260	260	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	297	297	
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>128.073</b>	<b>112.616</b>	<b>95.546</b>	<b>1.134.072</b>	

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	27.904	30.924	26.464	227.815
FGTS	6.872	8.350	6.817	67.574
INSS	1.514	1.217	1.298	25.643
FGTS	444	357	380	7.492
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>36.734</b>	<b>40.847</b>	<b>34.960</b>	<b>328.523</b>
<b>TOTAL</b>	<b>164.808</b>	<b>153.464</b>	<b>130.506</b>	<b>1.480.884</b>

Ademais, observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma involução geral de 20% no trimestre, fato justificado, principalmente, pelas demissões ocorridas no período, o que ensejou o decréscimo nas despesas salários, benefícios, encargos sociais e outros.

Ainda, em resumo, os valores pagos pelas Recuperandas estão descritos no quadro abaixo, destacando-se que se verificou, também, pagamentos registrados como "serviços de terceiros – pessoa física":

CITRO INDÚSTRIA		
DATAS	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
06 E 11/09/2023	SALDO SALÁRIOS REF. 08/2023	46.142
15 E 20/09/2023	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 09/2023	32.197
22/09/2023	ADIANTAMENTO FÉRIAS REF. 09/2023	4.090
01/09/2023	RESCISÕES	7.071
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>89.500</b>
01/10/2023	SALDO SALÁRIOS REF. 09/2023	52.033
20/10/2023	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 10/2023	33.606
19/10/2023	ADIANTAMENTO FÉRIAS REF. 10/2023	2.909
01/10/2023	RESCISÕES	6.974
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>95.522</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>185.022</b>
CITRO DISTRIBUIDORA		
DATAS	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
06/09/2023	SALDO SALÁRIOS REF. 08/2023	2.323
20/09/2023	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 09/2023	1.783
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>4.106</b>
05/10/2023	SALDO SALÁRIOS REF. 09/2023	3.479
20/10/2023	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 10/2023	1.783
06 E 25/10/2023	ADIANTAMENTO FÉRIAS REF. 10/2023	3.339
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>8.601</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>12.707</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>-</b>	<b>197.728</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 33% do faturamento bruto auferido em **setembro/2023**, e representaram mais de 100% do faturamento bruto apurado em **outubro/2023**.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
<b>FRANCISCO FERREIRA DA SILVA</b>	<b>2.730</b>	<b>4.068</b>	<b>3.097</b>	<b>30.870</b>
PRÓ-LABORE	5.642	8.000	8.000	49.200
INSS	- 621 -	826 -	826 -	5.412
IRRF	- 35 -	285 -	77 -	1.017
DESC. VALE REFEIÇÃO	-	-	-	3
DESC. ADTO SALARIAL	- 2.257 -	2.821 -	4.000 -	11.898
<b>VANDRO BERSAGUI COLOMBO</b>	<b>2.730</b>	<b>4.068</b>	<b>3.097</b>	<b>30.873</b>
PRÓ-LABORE	5.642	8.000	8.000	49.200
INSS	- 621 -	826 -	826 -	5.412
IRRF	- 35 -	285 -	77 -	1.017
DESC. ADTO SALARIAL	- 2.257 -	2.821 -	4.000 -	11.898
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>11.283</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>98.400</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 1.311 -</b>	<b>2.222 -</b>	<b>1.806 -</b>	<b>12.858</b>
<b>LÍQUIDO</b>	<b>5.459</b>	<b>8.136</b>	<b>6.194</b>	<b>61.743</b>

Durante o mês de **setembro/2023**, o valor de *pró-labore* sumarizou a importância de R\$ 8.136,00, *líquido de encargos* trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia correspondente a 2% do faturamento bruto apurado.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já em **outubro/2023**, o *pró-labore* líquido sumarizou a importância de R\$ 6.194,00, com redução de 24% em relação a mês anterior, tendo em vista o aumento nos adiantamentos salariais no mês em questão, reduzindo a quantia a ser paga aos Sócios ao final do período e correspondendo a 8% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos pagamentos, verificou-se os registros contábeis dos adimplementos de "adiantamento de pró-labore" em 21/09/2023, no total de R\$ 4.513,00, em 01/10/2023, a quantia de R\$ 5.642,00, e em 05/10/2023, o importe de R\$ 8.136,00, sendo que um dos pagamentos ocorreu em favor de MARCIA MUNIZ FERREIRA DA SILVA, e sobre o que serão solicitados os devidos esclarecimentos.

Por último, conforme consulta realizada em 09/01/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$ 3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
<b>CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.825.000,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 1.825.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.650.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 49.999,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 50.001,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>R\$ 3.750.000,00</b>	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



<b>Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):</b>	Lucro Real;
<b>Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):</b>	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**, e ambas as Empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PRODUTOS	-	209.728	6.731	1.151.005
VENDA DE MERCADORIAS	244.697	252.832	70.710	1.883.503
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	28.300	-	-	513.268
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>272.997</b>	<b>462.560</b>	<b>77.441</b>	<b>5.908.138</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-2.618	-42.239	-77.025	-1.103.209
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>270.379</b>	<b>420.321</b>	<b>417</b>	<b>4.804.929</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-78.602	-15.049	-66.707	-2.096.182
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>191.777</b>	<b>405.272</b>	<b>-66.290</b>	<b>2.708.746</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-15.725	-45.561	-26.557	-553.449
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-139.357	-128.616	-111.546	-1.134.072
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-54.870	-90.705	-80.398	-848.429
DESPESAS COMERCIAIS	0	-13.960	-3.872	-225.836
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-36.734	-40.847	-34.960	-328.523
<b>EBITDA</b>	<b>-54.908</b>	<b>85.583</b>	<b>-323.623</b>	<b>-407.533</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-20%</b>	<b>19%</b>	<b>-418%</b>	<b>-7%</b>

Conforme demonstrativo supra, em **setembro/2023**, as Recuperandas apuraram **lucro operacional** de **R\$ 85.583,00**, tendo em vista a elevação das receitas brutas em 69%.

Contudo, em **outubro/2023**, foi apurado um **EBITDA** negativo no valor de **R\$ -323.623,00**, sendo observada a reversão do resultado satisfatório obtido no mês anterior, em especial, pela expressiva queda de 83% no faturamento ao longo do mês analisado.

Da análise das peças fiscais disponibilizadas pelas Devedoras, observa-se não somente a retração nas vendas de produtos, o que impactou nos números mostrados na acima, mas também se observou significativo aumento nos valores reconhecidos a título de remessa (remessa para depósito fechado e remessa de bem por conta de contrato, por exemplo), e que não representam faturamento para o Grupo Recuperando, cenário este que será abordado em questionamento complementar realizado por esta subscritora.

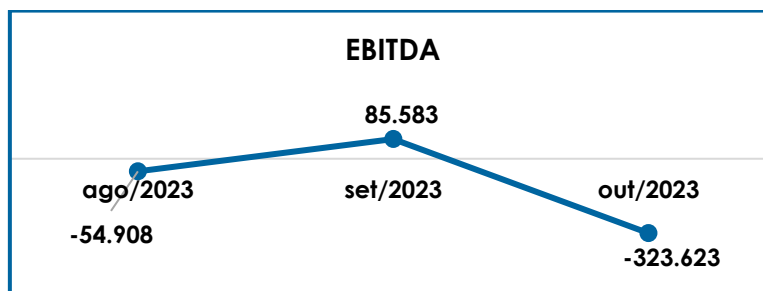
Já sobre os "custos e despesas", constatou-se a evolução geral de 3%, o equivalente a R\$ 9.451,00, e na sequência uma redução do mesmo importe, representando um decréscimo de R\$ 10.699,00, encerrando o trimestre com a soma total de R\$ 324.039,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da retração do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, proporcione a apuração de resultados positivos na operação.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ GERAL

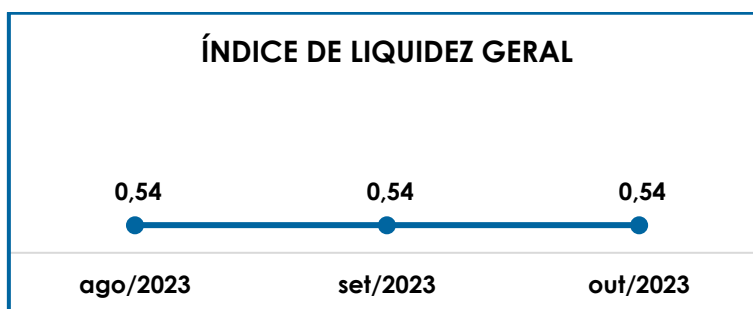
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do Grupo Econômico apresentou um resultado insatisfatório no período analisado, evidenciando que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo, tendo em vista os resultados inferiores a **R\$ 1,00**.



Nos meses em análise, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de **R\$ 0,54**, evidenciando a capacidade de pagamento para cada **R\$ 1,00** de dívida, de maneira que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos. No mais, verifica-se que a redução geral no ativo consolidado de R\$ 107.755,00, frente ao acréscimo de R\$ 189.510,00 no “passivo”, porém, não suficientes para alterar o resultado do índice nos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023**.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

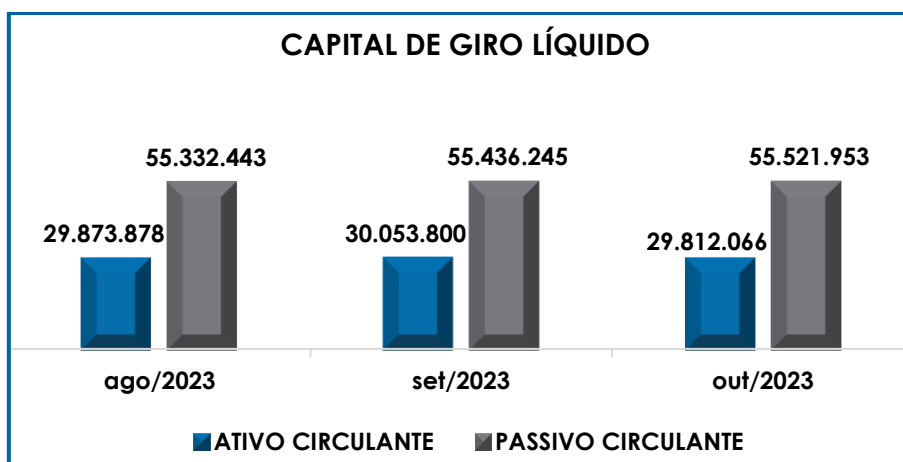
Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>
DISPONÍVEL	2.061.936	2.064.950	2.115.362
CLIENTES	11.466.152	11.327.120	10.977.691
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	209.529	211.292	250.813
TRIBUTOS A RECUPERAR	146.420	139.665	149.313
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.359	3.359	7.279
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.049.032	2.377.824	2.392.322
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.687.686	13.679.825	13.669.521
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.873.878</b>	<b>30.053.800</b>	<b>29.812.066</b>
FORNECEDORES	- 4.620.029	- 4.626.831	- 4.656.728
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 187.480	- 205.452	- 187.672
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 671.952	- 720.028	- 762.822
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.432.569	- 3.472.725	- 3.479.861
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.579.384	- 11.570.179	- 11.559.876
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	696.769	696.769	705.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.730.125
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 7.007.557
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 55.332.443</b>	<b>- 55.436.245</b>	<b>- 55.521.953</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 25.458.565</b>	<b>- 25.382.445</b>	<b>- 25.709.887</b>

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou os resultados negativos de **R\$ - 25.382.445,00** e **R\$ -25.709.887,00**, respectivamente nos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023**, com acréscimo geral de 1% no período analisado, o equivalente a R\$ 251.322,00, com destaque para a oscilação do "ativo circulante" no trimestre.

Ademais, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em “clientes”, possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão nas contas bancárias das Recuperandas. Outrossim, há saldos oriundos de operações de *Intercompany*, os quais podem causar distorções no referido índice.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2023	set/2023	out/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.061.936</b>	<b>2.064.950</b>	<b>2.115.362</b>
FORNECEDORES	- 4.620.029	- 4.626.831	- 4.656.728
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.579.384	- 11.570.179	- 11.559.876
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.730.125
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	696.769	696.769	705.769
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 7.007.557
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 52.735.821</b>	<b>- 52.733.419</b>	<b>- 52.786.978</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 187.480	- 205.452	- 187.672
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 671.952	- 720.028	- 762.822
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.432.569	- 3.472.725	- 3.479.861
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.946.236</b>	<b>- 6.052.440</b>	<b>- 6.084.589</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 56.620.121</b>	<b>- 56.720.909</b>	<b>- 56.756.205</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 56.756.205,00** ao final do mês de **outubro/2023**, com aumento de R\$ 35.297,00 se comparada ao mês de **setembro/2023**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou os montantes de **R\$ 52.733.419,00** e **R\$ 52.786.978,00**, respectivamente nos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023**, e com evolução geral de R\$ 51.157,00 no trimestre.

No mais, a principal variação registrada no período foi o aumento do valor devido aos "fornecedores" (R\$ 53.426,00), tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar superou os adimplementos realizados no período. Além disso, é sabido que boa parte dos pagamentos aos fornecedores foi escriturada em contrapartida da rubrica "EMPRÉSTIMO TOMADOS DE PJ **CITRO SUDESTE** DISTRIBUIDORA", conforme discurrido nos documentos contábeis.

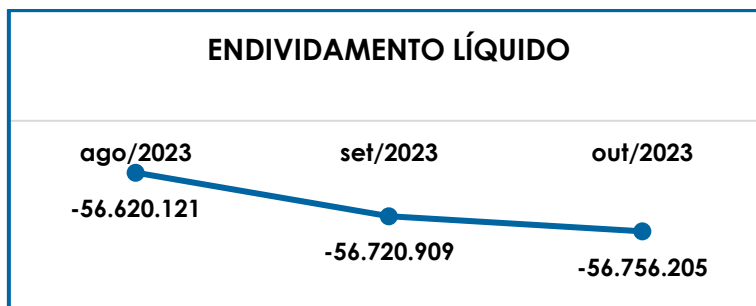
Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento geral de 2% e saldo final de **R\$ 6.084.589,00**, sendo que a principal

ocorrência foi o acréscimo total do grupo “obrigações sociais a recolher” (R\$ 90.870,00).

Com relação as baixas e pagamentos efetuados em **setembro/2023** e **outubro/2023**, observou-se a monta de R\$ 195.510,00, conforme quadro abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
FORNECEDORES	147.363	-
<b>TOTAL PAGTOS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>147.363</b>	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	216.019	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5.909	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	8.099
<b>TOTAL PAGTOS DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>221.928</b>	<b>8.099</b>
<b>TOTAL</b>	<b>369.292</b>	<b>8.099</b>

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro, no período analisado:



Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.



## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

No mês de **setembro/2023**, as receitas auferidas somaram **R\$ 462.560,00**, representando a significativa elevação de 69% em comparação ao mês anterior.

Já em **outubro/2023**, foi registrado um faturamento bruto de apenas **R\$ 77.441,00**, o equivalente a uma queda de 83% em comparação a outubro/2023.

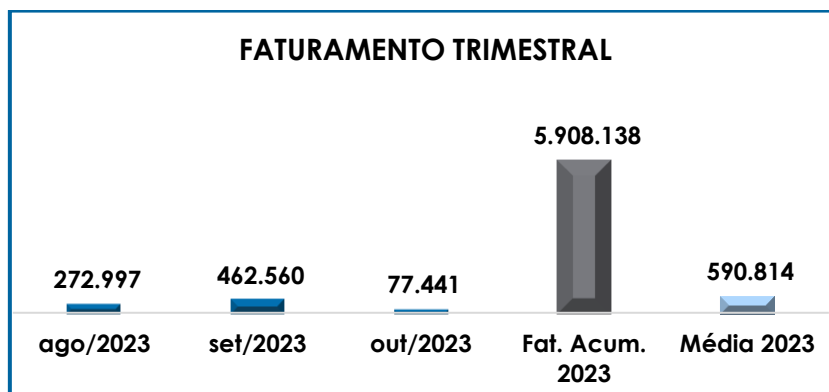
Sobre isso, da análise das peças fiscais disponibilizadas pelas Devedoras, observa-se não somente a retração nas vendas de produtos, o que impactou nos números mostrados na acima, mas também observou-se significativo aumento nos valores reconhecidos a título de remessa (remessa para depósito fechado e remessa de bem por conta de contrato, por exemplo), e que não representam faturamento para o Grupo Recuperando, cenário este que será abordado em questionamento complementar realizado por esta subscritora.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de agosto/2023 a outubro/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

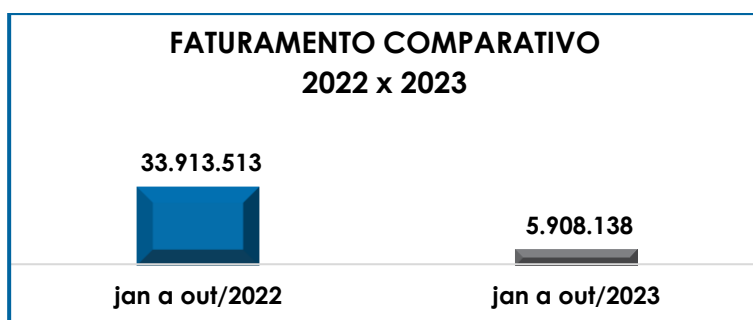
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme gráfico supra, notou-se que o **Faturamento Bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 5.908.138,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 590.814,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **“CITRO SUDESTE INDÚSTRIA”** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2022 a outubro/2022, obtivemos o montante de R\$ 33.913.513,00, sendo este 83% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:



Contudo, durante reunião/visita realizada, em 10/02/2023, na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve,

principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, cabe mencionar que, conforme abordado em outras circulares, as receitas brutas acumuladas com vendas e prestação de serviços, registradas nos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, no valor de R\$ 58.473.551,00, quando deduzidas das receitas registradas a título de *Intercompany*, no montante de R\$ 13.834.676,00, perfazem o valor total de **R\$ 44.638.875,00**, o qual se mostrou **superior** em **R\$ 7.041.464,00**, quando comparado às receitas brutas apontadas na Declaração de Faturamento do mesmo período, as quais perfizeram o montante de R\$ **37.597.411,00**. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo vem solicitando cobranças regularmente, para a obtenção de maiores esclarecimentos das Recuperandas.

Logo, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
DISPONÍVEL	2.061.936	2.064.950	2.115.362
CLIENTES	11.466.152	11.327.120	10.977.691
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	209.529	211.292	250.813

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	146.420	139.665	149.313
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.359	3.359	7.279
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.049.032	2.377.824	2.392.322
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.687.686	13.679.825	13.669.521
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.873.878</b>	<b>30.053.800</b>	<b>29.812.066</b>
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIACÕES	-1.082.205	-1.105.176	-1.128.148
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.904.499</b>	<b>1.881.527</b>	<b>1.858.556</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>31.778.377</b>	<b>31.935.327</b>	<b>31.670.622</b>

De modo geral, em **outubro/2023**, observou-se a elevação do **Ativo** em 1% e saldo final de **R\$ 31.670.622,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

➤ **Ativo circulante:** em **outubro/2023**, representava 94% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 29.812.066,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente a R\$ 241.733,00.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.115.362,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 50.412,00, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.285.532	1.288.546	1.338.958
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
<b>TOTAL</b>	<b>2.061.936</b>	<b>2.064.950</b>	<b>2.115.362</b>

- **Clientes:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 10.977.691,00, em **outubro/2023**, apresentando uma minoração no importe de R\$ 349.430,00, em

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos sobre a composição do expressivo saldo de recebíveis, visto que há registro de saldo a receber oriundo de operações *Intercompany* no livro-razão da referida rubrica, durante o período analisado.

A respeito da referida rubrica, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referido dia, e ainda, que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa), consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda, fato este, que permanece pendente de novos esclarecimentos.

- **Estoques:** o grupo de contas apresentou majoração de 19%, na monta de R\$ 39.521,00 e saldo final de R\$ 250.813,00 ao final do mês **10/2023**, sendo que a referida variação foi ocasionada pelos registros ocorridos a fítulo de "materiais de terceiros para industrialização".
- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 149.313,00 em **outubro/2023**, sofrendo majoração de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.648,00, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	ago/2023	set/2023	out/2023
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.349
COFINS A RECUPERAR	5.550	-	-
PIS A RECUPERAR	1.205	-	-
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	76.947
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63
<b>TOTAL</b>	<b>146.421</b>	<b>139.665</b>	<b>149.313</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, importante frisar que houve utilização de créditos de “ICMS, PIS e COFINS a recuperar”, no total de R\$ 8.0999,00, em ambos os meses analisados.

- **Adiantamentos a Empregados:** o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 7.279,00 em **outubro/2023**, devido os “adiantamentos de férias” terem sido maiores que as baixas geradas pelas Folhas de Pagamento, conforme ilustrado nos livros contábeis.

- **Adiantamentos Diversos:** em **setembro/2023**, os “adiantamento a fornecedores” totalizavam R\$ 2.353.947,00, com expressivo aumento de R\$ 328.792,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista os novos valores antecipados aos fornecedores na Devedora **Citro Indústria**.

Já em **outubro/2023**, ainda no que tange aos “adiantamentos a fornecedores”, observa-se o saldo de R\$ 2.368.446,00, com majoração de R\$ 14.499,00 em relação ao mês anterior.

Além disso, registra-se que não houve, em ambos os meses, qualquer baixa registrada contabilmente quanto ao recebimento dos produtos pagos de forma antecipada, o que ensejou o questionamento complementar realizado por esta Auxiliar do Juízo, e para o que se aguardam os devidos esclarecimentos.

Por fim, destaca-se que o subgrupo dos “adiantamentos diversos” também é composto pelas “mercadorias em trânsito” no importe de R\$ 23.877,00, conta esta que não sofreu alterações no trimestre.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	ago/2023	set/2023	out/2023
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.649.040	13.639.835	13.629.532
DEPÓSITOS JUDICIAIS	59	1.403	1.403
<b>TOTAL</b>	<b>13.687.686</b>	<b>13.679.825</b>	<b>13.669.521</b>

Nestas relações denominadas “intercompany”, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que o referido grupo de contas sofreu decréscimo geral no importe de R\$ 18.164,00, especialmente no que tange as movimentações entre as Empresas do Grupo Recuperando.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.858.556,00 ao final de **outubro/2023**, com retração de 1% no período, e estavam integralmente compostos pelos ativos imobilizados e intangíveis das Companhias.

• **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em **outubro/2023**, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 2.986.704,00, sendo a monta de R\$ 1.128.148,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.858.556,00, com minoração na monta de R\$ 22.972,00, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	ago/2023	set/2023	out/2023
-------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
<b>BENS E DIREITOS</b>	<b>2.986.704</b>	<b>2.986.704</b>	<b>2.986.704</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-12.040	-12.184	-12.328
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-877.411	-895.523	-913.635
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-51.529	-53.872	-56.214
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	-4.837	-5.057	-5.276
(-) AMORTIZ. BENF. EM MOVEIS DE TERC	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-85.508	-87.661	-89.814
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-1.082.205</b>	<b>-1.105.176</b>	<b>-1.128.148</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.904.499</b>	<b>1.881.527</b>	<b>1.858.556</b>

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
FORNECEDORES	- 4.620.029	- 4.626.831	- 4.656.728
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 187.480	- 205.452	- 187.672
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 671.952	- 720.028	- 762.822
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.432.569	- 3.472.725	- 3.479.861
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.579.384	- 11.570.179	- 11.559.876
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	696.769	696.769	705.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 7.007.557
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 55.332.443</b>	<b>- 55.436.245</b>	<b>- 55.521.953</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 3.349.614</b>	<b>- 3.349.614</b>	<b>- 3.349.614</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.317.116</b>	<b>26.317.116</b>	<b>26.317.116</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 32.364.941</b>	<b>- 32.468.743</b>	<b>- 32.554.451</b>

No mês de **outubro/2023**, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 32.554.451,00**, com acréscimo de R\$ 85.708,00

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



em comparação ao mês de **setembro/2023**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em **outubro/2023**, somavam R\$ 55.521.953,00 e equivaliam a 94% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 85.708,00.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 4.656.728,00, apresentando majoração geral no importe de R\$ 36.699,00, em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos pagamentos realizados no período na quantia aproximada de R\$ 147.363,00.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou-se, em **outubro/2023**, um saldo de R\$ 187.672,00, o que representa uma minoração de 9% em comparação a **setembro/2023**, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	ago/23	set/23	out/23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 50.507	- 57.554	- 53.599
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 48.514	- 62.292	- 54.708
RESCISÕES A PAGAR	- 88.003	- 84.445	- 77.471
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	- 456	- 1.162	- 1.894
<b>TOTAL</b>	<b>- 187.480</b>	<b>- 205.452</b>	<b>- 187.672</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas conforme apresentado nos tópicos III.II – Colaboradores e III.III – Pró-labore, além de parte dos encargos sociais de INSS e FGTS, na monta consolidada de R\$ 216.019,00, considerando, inclusive, os gastos registrados a título de "serviços prestados – pessoa física".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 762.822,00, em **outubro/2023**,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrando majoração de 6% em comparação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido superiores as baixas do mês.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco até o mês de **outubro/2023**, observa-se o montante de R\$ 3.479.861,00, registrando majoração de menos de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período.
- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-11.477.305	-11.468.100	-11.457.796
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-102.079	-102.079	-102.079
<b>TOTAL</b>	<b>-11.579.384</b>	<b>-11.570.179</b>	<b>-11.559.876</b>

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 11.559.876,00, em outubro/2023, registrando o decréscimo no importe de R\$ 10.304,00, a título de operações *Intercompany*.

Ademais, conforme indicado no tópico VII.I – Ativo, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de **outubro/2023**, sumarizaram **R\$ 3.349.614,00**, e não apresentaram movimentações no mês analisado.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 31.670.622,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 32.554.451,00**,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

corresponde ao prejuízo contábil de R\$ -883.829,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a outubro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2023	set/2023	out/2023
INSS A RECOLHER	- 578.123	- 621.518	- 658.997
FGTS A RECOLHER	- 88.619	- 93.301	- 98.615
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 671.952</b>	<b>- 720.028</b>	<b>- 762.822</b>
ICMS A RECOLHER	- 607.646	- 632.303	- 632.303
ISS A RECOLHER	- 21.675	- 21.675	- 21.794
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 21.445	- 21.445	- 21.445
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 9.880	- 9.880	- 9.880
PIS A RECOLHER	- 15.065	- 16.906	- 16.999
COFINS A RECOLHER	- 69.600	- 78.077	- 78.505
ISS RETIDO A RECOLHER	- 604	- 724	- 724
INSS RETIDO A RECOLHER	- 51	- 51	- 51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 126.952	- 126.952	- 126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 2.810	- 3.260	- 3.763
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 21.077	- 24.260	- 28.419
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 10.907	- 12.312	- 13.888
ISS A RECOLHER	- 132	- 132	- 132
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 463.467	- 463.467	- 463.467
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 264.973	- 264.973	- 264.973
PIS A RECOLHER	- 317.063	- 317.063	- 317.063
COFINS A RECOLHER	- 1.464.520	- 1.464.520	- 1.464.520
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 1.228	- 1.228	- 1.228
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 11.188	- 11.213	- 11.470
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 1.777	- 1.777	- 1.777
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 3.432.569</b>	<b>- 3.472.725</b>	<b>- 3.479.861</b>
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 156.419</b>	<b>- 156.419</b>	<b>- 156.419</b>
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 1.384.285</b>	<b>- 1.384.285</b>	<b>- 1.384.285</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.645.225</b>	<b>- 5.733.457</b>	<b>- 5.783.387</b>

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

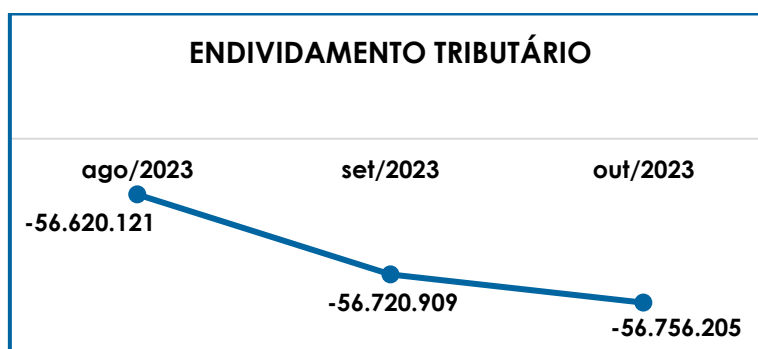
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O Grupo Recuperando detinha **Dívida Tributária** de **R\$ 5.733.457,00** e **R\$ 5.783.387,00**, respectivamente nos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023**, registrando majoração de 2% no trimestre.

Do montante registrado, 13% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 63% correspondiam a dívida tributária a curto prazo, e os 24% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em resumo, os pagamentos e compensações nos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023** totalizaram R\$ 13.987,00, o equivalente a menos de 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	set/2023	out/2023
FGTS A RECOLHER	4.026	1.883
ICMS A RECOLHER	510	808
PIS A RECOLHER	1.205	5
COFINS A RECOLHER	5.550	21
<b>TOTAL</b>	<b>11.291</b>	<b>2.696</b>

Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 138.162,00 no trimestre, como resultado das compensações e pagamentos realizados no período serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar.

Dessa forma, considerando que as Recuperandas não estão adimplindo integralmente com os pagamentos mensais das suas obrigações tributárias, constata-se o aumento do passivo tributário ao longo dos meses, sendo necessária a implantação de estratégias para sua efetiva redução, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
VENDA DE PRODUTOS	-	209.728	6.731	1.151.005
VENDA DE MERCADORIAS	244.697	252.832	70.710	1.883.503
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	28.300	-	-	513.268
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>272.997</b>	<b>462.560</b>	<b>77.441</b>	<b>5.908.138</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.618	- 42.239	- 77.025	- 1.103.209
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>270.379</b>	<b>420.321</b>	<b>417</b>	<b>4.804.929</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>99%</b>	<b>91%</b>	<b>0,54%</b>	<b>81%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 78.602	- 15.049	- 66.707	- 2.096.182

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>191.777</b>	<b>405.272</b>	<b>-</b>	<b>66.290</b>	<b>2.708.746</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>70%</b>	<b>88%</b>	<b>-</b>	<b>-86%</b>	<b>46%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 15.725	- 45.561	-	26.557	- 553.449
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 139.357	- 128.616	-	111.546	- 1.134.072
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 54.870	- 90.705	-	80.398	- 848.429
DESPESAS COMERCIAIS	-	- 13.960	-	3.872	- 225.836
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.734	- 40.847	-	34.960	- 328.523
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 170	- 7.376	-	136	- 119.858
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	- 22.972	- 22.972	-	22.972	- 229.717
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 78.050</b>	<b>55.235</b>	<b>-</b>	<b>346.730</b>	<b>- 896.438</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	-	1	-	1	532
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.469	- 2.088	-	3.683	- 87.598
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 79.519</b>	<b>53.148</b>	<b>-</b>	<b>350.413</b>	<b>- 852.504</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 79.519</b>	<b>53.148</b>	<b>-</b>	<b>350.413</b>	<b>- 883.829</b>

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas operaram com lucro contábil de **R\$ 53.148,00** em **setembro/2023**, contudo, no mês de **outubro/2023**, o cenário foi revertido e apurou o resultado negativo de **R\$ -350.413,00**.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE nos meses analisados:

- **Receita Operacional Bruta:** pela análise da tabela supra, o faturamento bruto mensal alcançou as montas de R\$ 462.560,00 e R\$ 77.441,00, registrando drástica involução de 83% ao final de **outubro/2023**.

Sobre isso, conforme indicado no tópico VI – *Faturamento*, da análise das peças fiscais disponibilizadas pelas Devedoras, observa-se não somente a retração nas vendas de produtos, o que impactou nos números mostrados na acima, mas também observou-se significativo aumento nos valores reconhecidos a título de remessa (remessa para depósito fechado e remessa de bem por conta de contrato, por exemplo), e que não representam faturamento para o Grupo Recuperando, cenário este que será abordado em questionamento complementar realizado por esta subscritora.

- **Deduções das Receitas:** como movimento contrário ao ocorrido com as receitas, as deduções apresentaram acréscimo em **outubro/2023**, tendo em

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

vista o aumento a título de “(-) devolução de mercadorias” na Recuperanda **Citro Indústria**, encerrando o período com o saldo de R\$ 77.025,00.

Nesse ponto, destaca-se que as Devedoras serão questionadas sobre o ocorrido, para o esclarecimento do cenário identificado.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** nos meses em análise, os custos somaram R\$ 15.049,00 e R\$ 66.707,00, nesta ordem, com grande oscilação no período e consumindo boa parte do faturamento bruto das Empresas.

Assim como no item acima, a variação incomum nos custos também será questionada, e os eventuais esclarecimentos prestados serão mencionados no próximo Relatório de Atividades.

- **Despesas Administrativas:** o grupo apresentou oscilação nos meses analisados, sendo que as principais movimentações foram registradas a título de gastos com “aluguéis de máquinas e equipamentos” e “manutenção e reparo”.

Ademais, destaca-se as quantias reconhecidas a título de “reembolso de despesas” em ambas das Recuperandas, e sobre o que serão solicitados os esclarecimentos quanto a natureza dos gastos e a necessidade dos reembolsos. A seguir, tem-se o quadro resumo com os valores identificados no trimestre:

CITRO INDÚSTRIA		
DATAS	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
06/09/2023	MARCIA MUNIZ FERREIRA DA SILVA	5.946
06/09/2023	PATRICIA RIBEIRO DANTAS	4.828
22/09/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS VANDRO	1.523
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>12.297</b>
03/10/2023	MARCIA MUNIZ FERREIRA DA SILVA - REEMBOLSO FRANCISCO	2.512

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

05/10/2023	MARCIA MUNIZ	3.333
10/10/2023	REEMBOLSO VANDRO	5.061
25/10/2023	PATRICIA RIBEIRO DANTAS - PREST. CONTAS	2.461
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>13.367</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>25.664</b>
<b>CITRO DISTRIBUIDORA</b>		
<b>DATAS</b>	<b>PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS</b>	<b>VALOR</b>
18 E 22/09/2023	OSMAR JOSE DE SOUZA	863
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>863</b>
24/10/2023	OSMAR JOSE DE SOUZA	437
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>437</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.300</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	-	<b>26.964</b>

- **Despesa Direta com Pessoal (despesas com pessoal e encargos sociais):** em **outubro/2023**, vê-se uma redução de 14%, decorrente, principalmente, do decréscimo ocorrido nos gastos com "salários e ordenados", finalizando o período no importe de R\$ 146.506,00.

No mais, insta consignar que o valor da "despesa direta com pessoal" apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 130.506,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com "pró-labore" de R\$ 16.000,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumou a montante de R\$ 90.705,00 no mês de **setembro/2023**, e retroagiu para **R\$ 80.398,00** em **outubro/2023**, o equivalente a minoração de 11%, principalmente, em razão da redução nas despesas com "serviços prestados por terceiros" e "consultoria e auditoria".
- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu minoração de 72% e sumou a montante de R\$ 3.872,00, integralmente composto "fretes e carretos".

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

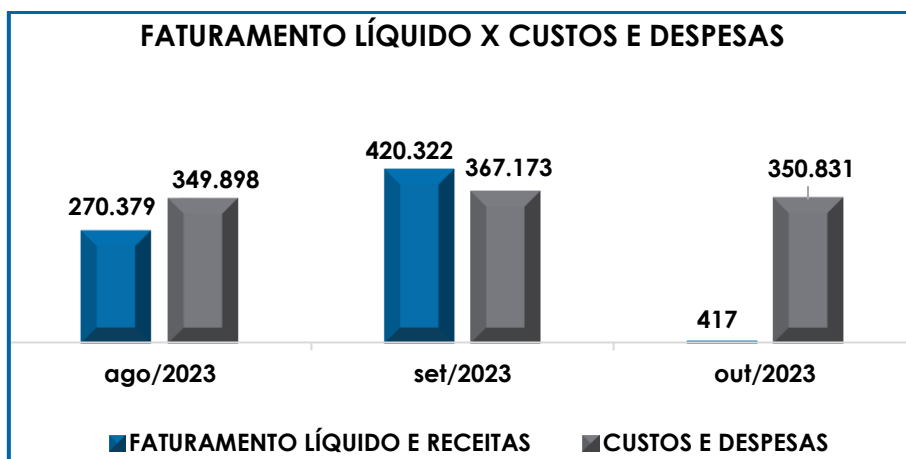
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Despesas Tributárias:** nos meses analisados houve registro de despesas com “taxas diversas” e “IOF”, com destaque para os gastos de R\$ 7.139,00 a título de “tabelionato de notas e registros” em **setembro/2023**.
- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 22.972,00, em ambos os meses analisados.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou aumento no importe de R\$ 1.596,00, em razão, principalmente, do registro na rubrica “juros de mora”, findando o período com saldo no importe de R\$ 3.683,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em **setembro/2023**, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 420.322,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 367.173,00, evidenciando, assim, apuração de lucro contábil no valor de R\$ 53.148,00.

Entretanto, no mês de **outubro/2023**, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 417,00, em

contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 350.831,00, revertendo o cenário positivo observado no mês anterior e apurando prejuízo contábil no valor de R\$ -350.413,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## XI – CONCLUSÃO

Nos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023**, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** variou entre **36** e **34 Colaboradores**, respectivamente, sendo que todos exerciam suas atividades normalmente.

Ainda, os gastos com a **Folha de Pagamento** foram de **R\$ 153.464,00** e de **R\$ 130.506,00**, demonstrando involução geral de 21% no trimestre.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou lucro operacional de **R\$ 85.583,00** em **setembro/2023**, tendo em vista a suficiência de receitas para fazer frente aos custos e despesas.

Contudo, em **outubro/2023**, houve drástica queda no faturamento, o que ensejou a apuração de prejuízo operacional na monta de **R\$ -323.623,00**.

Nesse ponto, conforme destacado no tópico IV – *Ebitda*, da análise das peças fiscais disponibilizadas pelas Devedoras, observa-se não somente a retração nas vendas de produtos, o que impactou nos números mostrados na acima, mas também observou-se significativo aumento

nos valores reconhecidos a título de remessa (remessa para depósito fechado e remessa de bem por conta de contrato, por exemplo), e que não representam faturamento para o Grupo Recuperando, cenário este que será abordado em questionamento complementar realizado por esta subscritora.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,54** nos meses analisados, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 25.709.887,00** no mês de outubro/2023, com majoração do saldo desfavorável em 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de **outubro/2023** totalizou **R\$ 56.756.205,00**, com evolução geral de R\$ 136.085,00 no trimestre, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo Citro Sudeste** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Quanto aos pagamentos, em ambos os meses analisados, tem-se que as Companhias adimpliram o montante aproximado de R\$ 377.391,00, o equivalente a 1% do endividamento geral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, as Recuperandas registraram a quantia de **R\$ 462.560,00** em **setembro/2023**, e na sequência registraram a drástica queda para **R\$ 77.441,00** em **outubro/2023**, o que será devidamente apurado, conforme indicado no decorrer do presente Relatório.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do mês, a empresa “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**” foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

As Recuperandas encerraram o mês outubro/2023, com um **Ativo** consolidado de **R\$ 31.670.622,00**, e **Passivo** com o valor de **R\$ 32.554.451,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil de R\$ -883.829,00, acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a outubro/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se majoração geral de 2% no trimestre, encerrando o período com o saldo de **R\$ 5.783.387,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações na quantia de R\$ 13.987,00.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, as Empresas apuraram lucro contábil de **R\$ 53.148,00** em **setembro/2023**, tendo em vista que as receitas geradas com a operação foram suficientes para fazer frente aos custos e despesas incorridos no mês em questão.

Porém, em **outubro/2023**, houve drástica queda no faturamento (83%), revertendo o resultado positivo auferido em setembro/2023 e registrando o prejuízo contábil de R\$ -350.413,00.

No mais, conforme detalhado no tópico IX – *Demonstração do Resultado do Exercício*, as variações observadas nas deduções (devolução de vendas), custos e algumas despesas serão pontualmente questionadas, para que se compreenda melhor o cenário identificado.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **setembro/2023** e **outubro/2023**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 19 de janeiro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Juliana Fernandes Botelho Bandeira**  
CRC/PR-067042-0

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571